



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 029/SVMA/2015

CONTRATO Nº 016/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.163.393-1

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - CNPJ nº 06.069.276/0001-02

OBJETO: Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA para os parques municipais que integram o GRUPO NORTE - VILA MARIA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Redução do número de postos e, conseqüentemente, redução do valor contratual.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 5.904.821,35 (cinco milhões novecentos e quatro mil e oitocentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos).

VALOR APÓS A REDUÇÃO: R\$ 4.505.590,20 (quatro milhões, quinhentos e cinco mil, quinhentos e noventa reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 13822/2015 e 20136/2015

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora **LAURA BERNARDES**, nos termos da Portaria nº 085/SVMA-G/2014, publicada no DOC de 22/10/2014, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI** com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº. 2.540, Santana, CEP: 02402-000 - São Paulo, SP, telefone/fax: (11) 3886-2020 Ramal 235, e-mail: coord.comercial@atentosp.com.br, nesta capital, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ, sob nº. 06.069.276/0001-02, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ ROBERTO LOPES**, residente e domiciliado a Rua Manoel da Costa Ataíde, nº 1301, Recreio Campo Belo, Franca/SP, RG nº 7.582.542-9 SSP/SP, e CPF nº. 637.649.548-68, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho da Sra. Chefe de Gabinete à fls. 673/674, publicado no DOC de 11/04/2015 à fls. 86 do processo administrativo em epígrafe e resolvem reduzir o número de postos por meio deste termo de aditamento ao Contrato 016/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA
REDUÇÃO DO NÚMERO DE POSTOS**

1.1. Fica **autorizada a redução do número de postos** na forma estabelecida na tabela constante de fls.666, Anexo I – Especificações Técnicas do Objeto do Contrato nº 016/SVMA/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA
REDUÇÃO DE VALOR CONTRATUAL**


2.1. Fica **autorizada** em consequência, a **redução do valor contratual em 23,69%** (vinte e três vírgula sessenta e nove por cento), a partir de **04/05/2015**, passando de **R\$ 5.904.821,35** (cinco milhões, novecentos e quatro mil oitocentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos) para **R\$ 4.505.590,20** (quatro milhões quinhentos e cinco mil novecentos e noventa reais e vinte centavos);

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO**

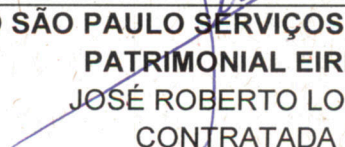
3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

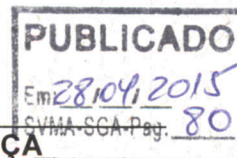
São Paulo, ²³ de Abril de 2015.

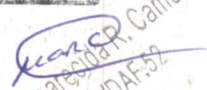


**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
LAURA BERNARDES
CHEFE DE GABINETE**



**ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA
PATRIMONIAL EIRELI
JOSÉ ROBERTO LOPES
CONTRATADA**




Maria Aparecida R. Camargo
SVMA-GIDAF-52

Testemunhas:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº